

Proj. 186/24  
W

APROVADO  
11/06/24  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

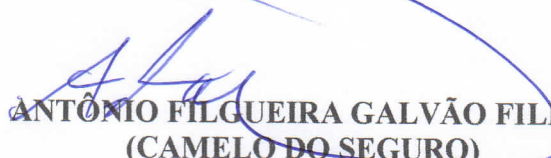
**PROJETO DE LEI N.º 082/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 082/2024 de autoria do Chefe do Executivo Municipal Yves Ribeiro que dispõe sobre a alteração na estrutura e atribuições da SELICC - Secretaria Municipal de Licitações, compras e Contratos do Município do Paulista, criadas pela Lei 5.167/2023 e dá outras providências.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional que dispõe sobre a alteração na estrutura e atribuições da SELICC - Secretaria Municipal de Licitações, compras e Contratos do Município do Paulista, criadas pela Lei 5.167/2023, em face da vigência da lei 14.133/2021 e da promoção da lei municipal 5167 de 2023 foi identificada a necessidade da edição do referenciado projeto de lei com extinção e criação de cargos na estrutura da SELICC, visando o seu funcionamento e a execução plena dos seus objetivos.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de junho de 2024 que 4

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

MÁRCIO FREIRE  
Secretário

APROVADO  
11/06/24  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

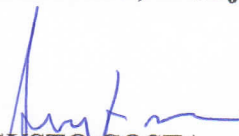
**PROJETO DE LEI N. 082/2024**

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei n. 082/2024 de autoria do Chefe do Executivo Municipal Yves Ribeiro que dispõe sobre a alteração na estrutura e atribuições da SELICC - Secretaria Municipal de Licitações, compras e Contratos do Município do Paulista, criadas pela Lei 5.167/2023 e dá outras providências.

Após os devidos estudos concluímos que o referido texto legal dispendo sobre a alteração na estrutura e atribuições da SELICC - Secretaria Municipal de Licitações, compras e Contratos do Município do Paulista, criadas pela Lei 5.167/2023, em face da vigência da lei 14.133/2021 e da promoção da lei municipal 5167 de 2023 foi necessário a extinção e a criação de novos cargos na estrutura da SELICC. Saliendo que NÃO HOUE aumento de despesa, havendo inclusive diminuição da folha com pessoal, conforme planilhas constantes nos anexo do projeto de lei

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer desta Relatoria da Comissão de Finanças pela sua aprovação.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de junho de 2024

  
**AUGUSTO COSTA**  
Presidente

  
**FABIANO RICARDO DE SOUZA PÁZ**  
Relator

**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
**(CAMELO DO SEGURO)**  
Secretário